



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMSA/Nº82/2018

CONVOCA CANDIDATOS PROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMSA/ Nº 004/2018, PARA ATUAR NO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA NASF - AB

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas no Edital/SMSA/Nº004/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os (as) profissionais abaixo, aprovados (as) em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2018, para o cargo de **FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, EDUCADOR FÍSICO e PSICÓLOGO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, na **Sala do Administrativo da Saúde**, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 1º Andar, Santa Teresa/ES, **no dia 03 de agosto de 2018**, munido dos documentos pessoais, com finalidade de assumir os cargos supracitados com seus respectivos horários de apresentação.

FARMACÊUTICO

- **DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 08H30MIN**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Karina Nunes Almeida
2º	André Zani
3º	Cristiane Angeli David

FONOAUDIÓLOGO

- **DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Thamirys Boening Vimercati

NUTRICIONISTA

- **DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09H30MIN**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Adriely de Pianti
2º	Elaine Maria Christ
3º	Marjorie Ostrowski

EDUCADOR FÍSICO

- **DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 10 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Francisco Lacerda de Alencar
2º	Elias Cardoso Nunes
3º	Cibele Franco Costa Marques

PSICÓLOGO

- **DIA 03 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 10H30MIN**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Sueli Zamprogno
2º	Elaine Fiorentini da Silva Torezani
3º	Diogo Elder Nardi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

Art. 2º. A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo 01 (uma) vaga para cada cargo.

Art. 3º. Por oportuno, ressaltamos que o não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na automática eliminação do candidato (a) no Processo Seletivo Simplificado, conforme preceitua o item 8.3 do Edital/SMSA/Nº 004/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete a Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 31 de junho de 2018.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde